

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

Data: 10/08/2021

Hora: 10:54

Portaria nº 261/2021

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 055/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/02/2020, à servidora **ELOISA CRISTINA SPIECKER ALFLEN**, matrícula 232-1, identidade funcional 232-1, cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental, padrão Faixa D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.236,01 composto das seguintes vantagens:

- \* Vencimento Básico - Lei Municipal nº 625 de 2003, art. 21º, no valor de R\$ 1.720,68;
- \* Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 27, § único, no valor de R\$ 377,68;
- \* Promoção por Merecimento a 1% (8) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º, no valor de R\$ 137,65; a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social / RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 10/08/2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**